



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício n° 25/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 04 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Reiteração de convocação de sessão extraordinária e cobrança de deliberação do Projeto de Lei n° 02/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar a convocação de sessão extraordinária desta Casa Legislativa, bem como cobrar a regular deliberação do Projeto de Lei n° 02/2026, encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

A convocação realizada fundamenta-se no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que autoriza o Prefeito a convocar sessão extraordinária em caso de urgência e relevante interesse público, circunstâncias plenamente caracterizadas, uma vez que o Projeto de Lei n° 02/2026 trata da autorização para utilização de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com a finalidade de viabilizar despesas essenciais e prioritárias da Administração Municipal, tais como a aquisição de imóvel destinado à implantação de creche e a construção de unidade de educação infantil, a aquisição de veículos e equipamentos para suporte às ações da educação, saúde e assistência social, o fortalecimento das políticas públicas de saúde, inclusive com aquisição de insumos e contratação de profissionais, bem como a manutenção e recuperação das estradas municipais afetadas por eventos climáticos, medidas indispensáveis à continuidade e à adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, o Poder Executivo solicita a essa Casa Legislativa que adote as providências necessárias à realização da sessão extraordinária regularmente convocada e à

*Rua Capitão João Mariano Dias, N° 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

inclusão do Projeto de Lei nº 02/2026 em pauta, esclarecendo-se que a presente solicitação não envolve qualquer imposição quanto ao mérito da proposição, cuja aprovação ou rejeição compete exclusivamente ao Poder Legislativo, mas tão somente o cumprimento do dever institucional de promover a sessão convocada e assegurar a regular discussão e deliberação da matéria, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.660-91
Prefeito Municipal